



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 550
Hora: 16:30
27 ABR. 2018
<i>Saluz</i> Assessoria

REQUERIMENTO Nº 35 /2018

Requeiro, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n 222, de 19 de junho de 1990, para que depois de ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado ofício a Secretaria Municipal de Saúde, Vânia Huguenim, a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149 XIV da Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa Legislativa a seguinte informação;

- Quais são os motivos dos exames prescritos do pronto socorro não serem autorizados sem passar pelo médico da UBS?

Sem mais para o momento e certo do vosso pronto atendimento as indagações retro, no prazo legal, externamos nossos cordiais cumprimentos.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de abril de 2018.

Elizabeth Oliveira Linhares Correa
Elizabeth Oliveira Linhares Correa
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro